DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 9 de agosto de 1984 — ANO IX — Nº 153

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.115 DE 09 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 43.540.000,00 (quarenta e três milhões quinhentos e quarenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.002423/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 43.540.000,00 (quarenta e três milhões quinhentos e quarenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2201.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública

82 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 43.540.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da receita do Convênio DEPEN/nº 26/84, celebrado com o Ministério da Justiça em 16 de julho de 1984.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Agosto de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÓMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.116, DE 09 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 053.000101/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2204.06301782.061 - Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento

01 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 63.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados-FPE.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Agosto de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÓMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.117 DE 09 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 53.161.000,00 (cinquenta e três milhões cento e sessenta e um mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5
TRIBUNAL DE CONTAS 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

VACINE SEU FILHO EM 11/8 COM AS VACINAS SABIN E TRÍPLICE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000,00
Semestral..... Cr$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 15.000,00
Semestral..... Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.007735/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa IV Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cr$ 53.161.000,00 (cinquenta e três milhões cento e sessenta e um mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1306.03070212.019	- Administração Governamental em Brazlândia	
01 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	5.000.000,00
01 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.	10.000.000,00
1306.030/0212.073	- Patrulha Motomecanizada de Brazlândia	
01 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	3.000.000,00
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	2.632.000,00
01 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	10.368.000,00
1306.03070252.074	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brazlândia	
01 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	6.000.000,00
01 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	7.065.000,00
1306.10585752.075	- Conservação de Àreas Urbanizadas de Brazlândia	
01 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	3.000.000,00
01 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.	6.096.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados-FPE e pela anulação parcial de dotação orçamentária da propria Unidade, conforme discriminação que se segue:

01 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		50.529.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
1306.03070212.073	- Patrulha Motomecanizada de Brazlândia	
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	2.632.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Agosto de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÓMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.118, DE 09 DE Agosto DE 19 84.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 154.313.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões trezentos e treze mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.007737/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento-ASRIA o crédito suplementar no valor de Cr$ 154.313.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões trezentos e treze mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1309.03070212.025	- Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	
01 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	10.000.000,00
1309.10603272.026	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	
01 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	92.313.000,00
1309.03070212.082	- Patrulha Motomecanizada do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	

01 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	500.000,00
01 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.	2.500.000,00
1309.03070252.083	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	
01 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000.000,00
01 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.	36.000.000,00
1309.10585752.084	- Conservação de Àreas Urbanizadas do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	
01 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000.000,00
01 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.	7.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados-FPE.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, em parcelas iguais de Cr$ 77.156.500,00 (setenta e sete milhões cento e cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) no 3º e 4º trimestre.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,09 de Agosto de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÓMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da gratificaçao pela representação de gabinete concedida à servidora STELA MARIS GUIMARAES DE LIMA, matrícula 23.919-4, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 08 de agosto de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA Agente Administrativo, matrícula 12.000-6 Código SA-401.A, Referência NM-16 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA Chefe da Seção de Transportes, matrícula 12.708-6 Código DAI-111.3 por motivo de férias no período de 01 à 30.08.84.

Brasília-DF, 31 de julho de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 1883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, adicional de periculosidade e insalubridade aos servidores constantes do quadro anexo, a partir de 01 de janeiro de 1984.

Sobradinho, 23 de fevereiro de 1984.

JONAS VETTORACI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984

Nº DE ORDEM	MÁTRICULA	ATIVIDADE / NOME	CÓDIGO
		POSTO DE GASOLINA - OPERAÇÃO PERIGOSA - 30%	
01	14.324-3	- Raimundo Nonato Garção	ART-502.3
		CONSERVAÇÃO E REPAROS DE PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO - 20%	
01	00.840-0	- Antonio Basílio da Silva	ART-503.A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 009.859/81,

RESOLVE:

EXONERAR, **ex officio**, MITZI BRANDÃO FERREIRA, Professor do Ensino de 1° e 2° Graus, Código NM-1001-2, matrícula n° 07.899-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no item II, do artigo 75, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1984
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 009.859/81,

RESOLVE:

EXONERAR, **ex officio**, EZEQUIAS PAULO HERINGER FILHO, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe "B", Código NM-807, matrícula n° 01.586-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no item II, do artigo n° 75, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO N°: 113.020/83
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO — SEP
ASSUNTO: Comprovação de acidente em serviço.
DECISÃO: Acidente em serviço devidamente comprovado. Considerado como de efetivo exercicio, na forma do inciso X, do artigo 79 da Lei n° 1.711/52, c/c

letra "j", item II do Decreto nº 31.922/52, o período de licença médica concedido ao interessado, no período de 08 a 31 de agosto de 1983. Remessa do processo ao órgão de lotação para anotações e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº: 000.015.638/83
INTERESSADO: JOSÉ APRÍGIO JOAQUIM — SEP
ASSUNTO: Comprovação de acidente em serviço.
DECISÃO: Pela caracterizaçao de acidente em serviço. Considerado como de efetivo exercício, nos termos do inciso X, do artigo 79, da Lei nº 1.711/52, c/c o contido na letra "j", inciso II, do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52, os períodos compreendidos entre 17.06.72 a 04.08.72 e de 03.08.82 a 29.02.84, bem como os demais periodos de licenças médicas que forem concedidas em razao das lesões ocasionadas no aludido evento. Remessa do processo ao Departamento de Administraçao de Pessoal — Divisao Assistencial e ao órgao de lotação do requerente, para anotações e demais providências.

PROCESSO Nº: 113.081/83
INTERESSADO: MIGUEL MENDES NETTO — SEP.
ASSUNTO: Faltas ao serviço.
DECISÃO: Consideradas justificadas para fins disciplinares as ausências ao serviço por parte do funcionário em questão, relativas ao período compreendido entre 13 de julho de 1983 a 21 de agosto de 1983. Remessa dos autos ao órgão de lotação do funcionário para anotações e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº: 009.859/81
INTERESSADO: EZEQUIAS PAULO HERINGER FILHO e outros — SAP.
ASSUNTO: Faltas ao serviço. Abandono do cargo.
DECISÃO: Extinta a punibilidade em razão da prescrição. Pela exoneração "ex-officio" dos funcionários EZEQUIAS PAULO HERINGER FILHO, Auxiliar Operacional em Agropecuária, matrícula nº 01.586-5 e MITZI BRANDÃO FERREIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matricula nº 07.899-9, com fulcro no item II, do artigo 75, da Lei nº 1.711/52. Remessa dos autos ao órgão de lotaçao dos interessados, para anotações e posterior arquivamento.

Brasília, 07 de agosto de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administraçao

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegaçao de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ALACIDÉA COSTA MACEDO, Agente de Portaria, matrícula 22.377-8, Código LT-TP-602.A, Referência NM-02, para exercer a função de Chefe da Seçao de Expediente, Código DAI-111.2, da Coordenaçao do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasilia, 08 de agosto de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO GONÇALVES, Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes/DRC, matrícula 21.522-8, Código DAI-111.3, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir RUY BERNARDES PEREIRA, Diretor da Divisão de Registro e Controle/COSAP/SEF, matrícula 7657-0, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 1984.

Brasília, 01 de agosto de 1984.
NEWTON CARNEIRO LOBO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILMA MARIA JOSÉ UNGARELLI, Técnico de Contabilidade, matrícula 12.355-2, Código NM-816, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOÃO GONÇALVES, Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes/DRC, matrícula 21.522-8, Código DAI-111.3, por motivo de substituição do Diretor da Divisão de Registro e Controle/COSAP/SEF, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 1984.

Brasília, 01 de agosto de 1984.

NEWTON CARNEIRO LOBO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDNA DE ARAÚJO COELHO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 24.293-4, Código LT-NS-718, Classe "A", Referência LT-NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir ZULEIDE NEVES VITAL, Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar /DOA/DIE/SEC, matrícula 04.442-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de agosto de 1984.

Brasília-DF, 31 de julho de 1984.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Substituta

PROCESSO Nº 030.007207/84 — GDF
INTERESSADO: Emília Maria Brazílio de Araújo

HOMOLOGO o Parecer nº 113/84-CEDF, de 30/07/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Emilia Maria Brazílio de Araújo, na "Mc Clintock High School", em Tempe, Arizona, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 02/08/84.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
— Substituta —

PROCESSO Nº 006887/84 — GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura

HOMOLOGO o Parecer nº 118/84-CEDF, de 30/07/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação dos Projetos "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica", em número de dois, e "Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar — Sub-Projeto: "Manutenção da Educação Pré-Escolar, nos valores de Cr$ 168.000.000,00, Cr$ 224.000.000,00 e Cr$ 67.000.000,00, respectivamente.

Brasília, 04 de agosto de 1984

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROGÉRIO DE BRITO BRAGA, Gerente da Gerência de Habitação da SSS, matrícula 24.305-1, Código LT-DAS-101.4, para substituir BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL, Chefe de Gabinete da SSS, matrícula 23.362-5, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias, no período de 10. a 29.08.84.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1984

HÁROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SSS de 11 de abril de 1983,

RESOLVE:

Designar ANTONIO TOME CORDEIRO, matrícula n° 14.865-2, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO ROSSI, matrícula n° 16.934-X Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da SSS, por motivo de férias no período de 01. a 30.08.84.

Brasília, 06 de agosto de 1984

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 074/84-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do CONTRATO SOCIAL, e tendo em vista o que consta no item 7.3 do Plano de Classificação de Cargos e Salários,

RESOLVE:

I — PROMOVER por ACESSO, para a categoria profissional de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível 12, Padrão "A" o seguinte servidor:

01. FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO, matrícula n° 11.782, Agente Administrativo — Nível 09 — Padrão "E".

02. A lotação do servidor será coordenada pela Seção de Recursos Humanos.

II — Os efeitos desta Ordem de Serviço terão vigência a partir da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 26 de julho de 1984.

MÁRCIO VIEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ ROBERTO TERRA DE BARROS, Engenheiro, matrícula n° 23.373-0, Comissionado, da Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1984.

JOSÉ CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR nos termos do Decreto n° 5.065 de 18 de janeiro de 1980, a partir de 02/08/84 por ter sido designada para outra função, TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, Arquiteta, matrícula 19.057-8, Código LT-NS-711.A, Referência NS-06, da função de Chefe da Seção de Paisagismo, Código DAI-111.3, da Divisão de Estudos Urbanísticos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 03 de agosto de 1984

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 138/84-CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da Empresa e,

Considerando a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da SEA, aprovado em sua 406ª Reunião de 18/06/84,

RESOLVE:

1 — Ratificar a aprovação do Plano de Cargos e Salários da NOVACAP e os seus respectivos anexos, nos termos em que foi aprovado pelo CPP e homologado pelo Governador do Distrito Federal.

2 — Determinar o encaminhamento do Plano de Cargos e Salários à homologação do Ministério do Trabalho e autorizar à Direção da Companhia a tomar as providências que lhe fizerem necessárias ao enquadramento dos empregados, segundo as normas e critérios nele contidas.

3 — Aprovar a implantação do Plano de Cargos e Salários de acordo com o calendário fixado na mencionada Resolução do CPP.

4 — Determinar que o ingresso de empregado no Quadro de Empregos Permanentes da NOVACAP, a partir da implantação do Grupo Ocupacional — Serviços Operacionais, somente seja feito com base no Regulamento de Recrutamento e Seleção, constante do Anexo III do Plano de Cargos e Salários.

5 — Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO; GETÚLIO GÓES FERRETTI; DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA; JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO; RUBENI TORRENTS PEREIRA; OSMAR DE OLIVEIRA FERREIRA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2169a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de julho de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2168a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1446/83 - 1º termo de aditamento ao contrato de prestação de serviços firmado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e EDISON RODRIGUES DA COSTA.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do termo, relevando falha apontada na instrução, decidiu fazer à TCB a recomendação sugerida a fls. 15.

PROCESSO Nº 5172/83 - Pensão especial concedida à Senhora ALMERINDA MARTINS;

PROCESSO Nº 1916/84 - Pensão especial concedida à Senhora SÔNIA CARDOSO DA COSTA;

PROCESSO Nº 2070/84 - Pensão especial concedida à Senhora JOSEFA DE SOUSA LIMA DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 208/84 - 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços DESAD/DISEG-83/080, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma NEON UBERLÂNDIA - Indústria e Comércio Limitada, objetivando a manutenção do conjunto luminoso do Edifício Brasília;

PROCESSO Nº 2968/84 - Contrato nº 22/84-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Oliveira & Botelho Ltda. - "Naves Buffet", objetivando a locação de área no Hospital Regional do Gama, destinada à instalação de uma lanchonete.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2475/84, com relatório de inspeção a que procedeu a Corte na CEASA/DF, em cumprimento ao programa de trabalho do GIPLAN para 1984.- O Tribunal, de acordo com o Relator, determinou diligência para os fins indicados no parecer de fls. 35-36 — concedendo à CEASA/DF o prazo de 15 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2667/84 - NE nº 382/84-DPC/SVO e outras;

PROCESSO Nº 2718/84 - NE nº 054/84-RA/VI e outras;

PROCESSO Nº 2876/84 - NE nº 547/84-DPC/SES e outras;

PROCESSO Nº 2928/84 - NE nº 021/84-RA/IV e outras;

PROCESSO Nº 3051/84 - NE nº 106/84-AERB e outras;

PROCESSO Nº 3139/84 - NE nº 210/84-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3147/84 - NE nº 254/84-SLU e outras;

PROCESSO Nº 3167/84 - NE nº 612/84-DPC/GAG e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2236/81 - Aposentadoria do servidor EDEMIR AMÉRICO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1840/82 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3125/82, a que se juntou o 7º termo de aditamento ao convênio nº 24/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, bem como a retificação da cláusula segunda do 5º termo de aditamento ao ajuste, efetuada em atendimento a recomendação da Corte;

PROCESSO Nº 2907/84 - Ata da 859a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1392/83 - Pensão especial concedida à Senhora MARIHÁ ALARCÃO DE ANDRADE PRATA, viúva, e aos filhos menores do ex-servidor JOSÉ FELÍCIO PRATA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios de fls. 10 e 28.

PROCESSO Nº 1926/83 - Contrato DESAD/DISEG-83/023 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma MODUS - Arquitetura e Construções Ltda., objetivando a execução dos serviços de reforma do imóvel situado na Praça da República, 438 - Itumbiara-GO.- O Tribunal, ao tomar conhecimento de inspeção realizada junto ao BRB e dos resultados obtidos, determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator de fls. 118 — concedendo ao BRB o prazo de 15 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4614/83 - NE nº 904/83-IDR e outras;

PROCESSO Nº 4972/83 - NE nº 1027/83-IDR e outras;

PROCESSO Nº 4973/83 - NE nº 1038/83-IDR e outras;

PROCESSO Nº 2955/84 - NE nº 248/84-IDR e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas — tendo em conta que recomendação a respeito de notas de empenho semelhantes já foi feita ao IDR através do Ofício GP nº 591/84.

PROCESSO Nº 2542/84 - NE nº 023/84-SFi/SEA e outras;

PROCESSO Nº 2850/84 - NE nº 092/84-RA/II e outras;

PROCESSO Nº 2924/83 - NE nº 532/84-DPC/GAG e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2661/84 - Atas das 559a. e 560a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da TCB.- O Tribunal tomou conhecimento das atas, relevando a falha apontada pela instrução, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2942/84 - NE nº 122/84-DEFER.- O Tribunal decidiu, preliminarmente, solicitar do DEFER que forneça à Corte, no prazo de 15 dias, os esclarecimentos reclamados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2954/84 - NE nº 124/84-DEFER e outras.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, em caráter excepcional; b) fazer ao DEFER a recomendação indicada no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 4559/81 - Aposentadoria da servidora JESULINA CHAVES DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEA o prazo de 20 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2059/82 - Reforma do Cabo BM - CELSO ALVES FERREIRA;

PROCESSO Nº 4159/83 - Reforma do Soldado BM - ENIMAR SOARES NEPOMUCENO.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, concedendo ao CBDF o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4490/82 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES PESSOA MAZZOCCANTE;

PROCESSO Nº 4732/82 - Aposentadoria da servidora CARIME MIGUEL SALOMÃO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 3717/83 - Convênio nº 96/83 celebrado entre a Secretaria de Administração e a Fundação do Serviço Social, pelo qual se estabelece um plano de cooperação técnica e operacional objetivando proporcionar aprendizagem na área administrativa a menores filhos de servidores da Administração Direta;

PROCESSO Nº 2735/84 - NE nº 046/84-RA/V e outra.

- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista dos processos, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 4192/83 - Ata da 1a. reunião extraordinária da Diretoria da SAB. Aos autos foi apensado o processo nº 4986/83, referente ao Contrato nº 017/83-ASJ, celebrado entre a SAB e Manoel Coelho Arquiteto, para elaboração de trabalho de comunicação visual da empresa; juntou-se ainda ao processo expediente do Diretor-Presidente daquela entidade, acompanhado de diversos documentos, pelos quais presta os esclarecimentos solicitados pela Corte através do Of. GP 257/84.- O Tribunal decidiu: a) ao considerar cumprida a diligência, tomar conhecimento da ata e do contrato nº 017/83-ASJ; b) determinar a devolução dos referidos documentos à SAB, fazendo-lhe a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 36.

PROCESSO Nº 4283/83 - Pensão especial concedida à Senhora BENÍCIA LUIZ CLEMENTE.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5233/83 - Reforma do 3º Sargento PM - AGNELO DE OLIVEIRA DIAS.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 5264/83 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA IZABEL PRECIOZO.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1821/84 - Aposentadoria da servidora MARIA DOS SANTOS SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2345/84 - NE nº 146/84-SLU e outras; aos autos se juntou expediente do Superintendente do SLU, acompanhado de documentos, pelo qual presta esclarecimentos solicitados pela Corte.- Cumprida satisfatoriamente a diligência preliminar ordenada, o Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2472/84 - NE nº 156/84-SLU e outras; aos autos se juntou expediente do SLU, pelo qual se encaminham esclarecimentos solicitados pela Corte.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação da despesa; b) tomando conhecimento do expediente, fazer ao SLU a recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2531/84 - Contrato nº 090/84-ASJ celebrado entre a SAB e PEDRO MESQUITA FILHO, objetivando a prestação de serviços de adequação da política de Recursos Humanos da empresa às normas contidas na Resolução Normativa nº 09, do Conselho de Política de Pessoal do GDF. Ao processo foi apensado o de nº 2351/84, com a ata da 14a. reunião da Diretoria da SAB.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do contrato e da ata, decidiu fazer à SAB a recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2875/84 - NE nº 535/84-DPC/SES e outras;

PROCESSO Nº 2931/84 - NE nº 211/84-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 2952/84 - NE nº 514/84-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 2994/84 - NE nº 258/84-SSS/DPC e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3017/84 - Contrato SETRA/DIJUR nº 071/84 de locação de vagas de garagem, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Livraria Brasília Jurídica Ltda.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer à TERRACAP a recomendação indicada no voto do Relator.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 250/82 - Contrato de prestação de serviços para elaboração dos projetos básico e executivo de ampliação e adaptação das ETEs Norte e Sul para tratamento terciário, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, decidiu solicitar da CAESB que, no prazo de 15 dias, forneça à Corte os esclarecimentos reclamados no voto da Relatora de fls. 247-249.

PROCESSO Nº 1372/82 - 3º termo de aditamento ao convênio nº 35/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal tomou conhecimento do termo de aditamento, relevando excepcionalmente as falhas apontadas na instrução.

PROCESSO Nº 4834/83 - Convênio nº 127/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da SVO, da SEG, do DER, da TERRACAP e da CAESB, e a CODEPLAN, objetivando a execução dos serviços de estabelecimento da Base Geodésica do Distrito Federal; aos autos juntaram-se justificativas encaminhadas pela SVO, em atendimento a solicitação da Corte a respeito da NE nº 141/84.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do convênio, decidiu considerar correta a classificação da despesa especificada na NE nº 84/83 e, em caráter excepcional, tomar conhecimento da NE 141/84.

PROCESSO Nº 483/84 - Nota de empenho nº 370/83, emitida pelo DEFER. Juntaram-se aos autos esclarecimentos encaminhados pelo DEFER, em atendimento a solicitação da Corte, bem como resultados de inspeções a que procedeu a Corte naquele Departamento e na NOVACAP.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos e dos resultados das inspeções, assim como da NE nº 370/83-DEFER; b) ao relevar as falhas apontadas pela instrução, fazer ao DEFER as recomendações indicadas no voto da Relatora.

PROCESSO Nº 794/84 - Relatório de Auditoria nº 002/84-DPA, referente aos trabalhos de auditoria realizados pelo órgão próprio da SEF no DEFER. Ao processo foi apensado o de nº 1285/84, com relatório de inspeção a que procedeu a Corte naquele Departamento.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator, concedendo ao DEFER o prazo de 15 dias para atendimento.

Nada mais havendo a tratar, às 17:15 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES
GERALDO FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, avisa aos candidatos inscritos para os concursos públicos de Assistente Social e Auxiliar de Atendimento Social, divulgados através do Edital nº 01/84-FSS-DF, que as provas serão realizadas na data de 12 de agosto de 1984, domingo, no Campus do CEUB, Bloco III, SEPN 707/907, no horário das 08:00 às 12:00 hs, impreterivelmente, com duração de 04 (quatro) horas, devendo os candidatos comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o inicio das provas, munidos de Cartão de inscrição, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

ANGELA GUIOMAR SILVEIRA DE CASTRO

Divisão de Recursos Humanos

(Dias 7 e 9)

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 05/84-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, tendo em vista o disposto no artigo 246, III, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
04717	07074561-7	LANCHONETE CHÃO DE ESTRELAS LTDA	82, I e II do RICM aprovado pelo Dec. 3.992/77.	25.634,00
04784	07068515-0	TOP DISCOS LTDA	82, I; 135, I; 137, I do RICM aprovado pelo Decreto 3.992/77.	230.289,49

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Distrito Federal, 25 de julho de 1984.

EDGAR J. CARLOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 007/84-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, tendo em vista o disposto no artigo 246, III, da Lei nº 4.191, de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
05555	07075260-5	M. N. CONFECÇÕES LTDA.	82,I; 104; 105.	2.265.996,77
05554	07056233-4	GALERIA DAMASCO - ROUPAS E CALÇADOS LTDA.	82,I; 104; 105; 135,I 137,I.	1.863.920,60
05557	022.551-2	BRAPESE - BRASÍLIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	34,II.	23.849,50
08547	07080593-8	SAPATARIA DOIS IRMÃOS LTDA.	82,I; 105 c/ o 114; 135, I; 137,I.	502.076,45

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 23 de julho de 1984.

ALANO JACOBINA AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
CLASSE "A" — FEDF
AVISO Nº 054/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 347/83-IDR, subitem 2.3.3, publicado no DODF nº 193, de 7 de outubro de 1983, comunica que os títulos se encontram à disposiçao dos candidatos, na sede do IDR, no periodo de 13 a 31 de agosto de 1984, no horário de 14h 30min às 17h.

Brasília, 07 de agosto de 1984

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

REFORMA ADMINISTRATIVA

Organização da Administração Federal

4ª edição - 1984

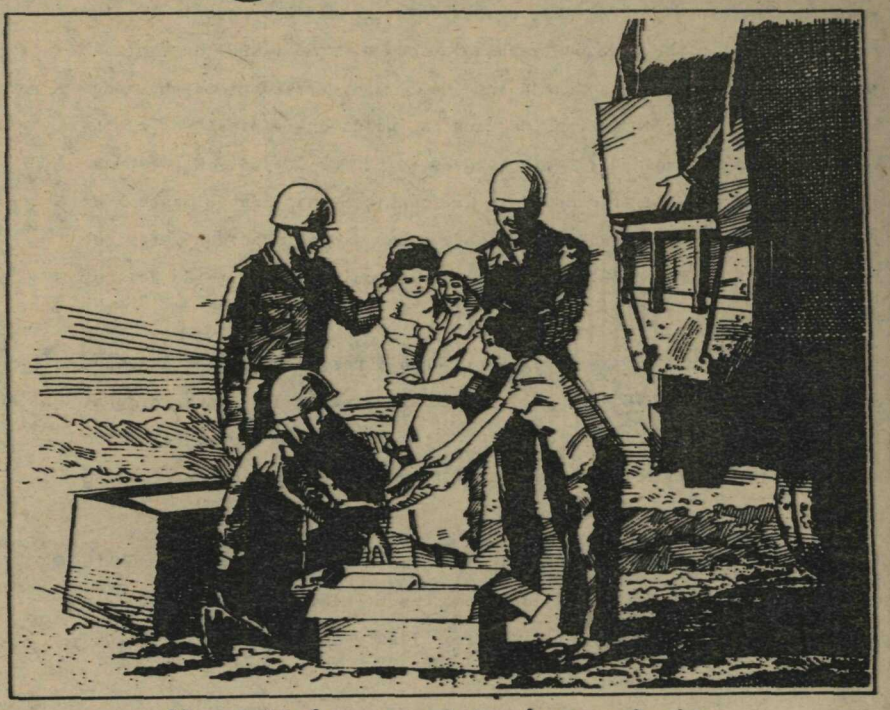
Decreto-lei nº 200/67 — texto atualizado, anotado e indexado

Legislação alteradora e correlata (500 páginas)

Preço: Cr$ 3.500,00

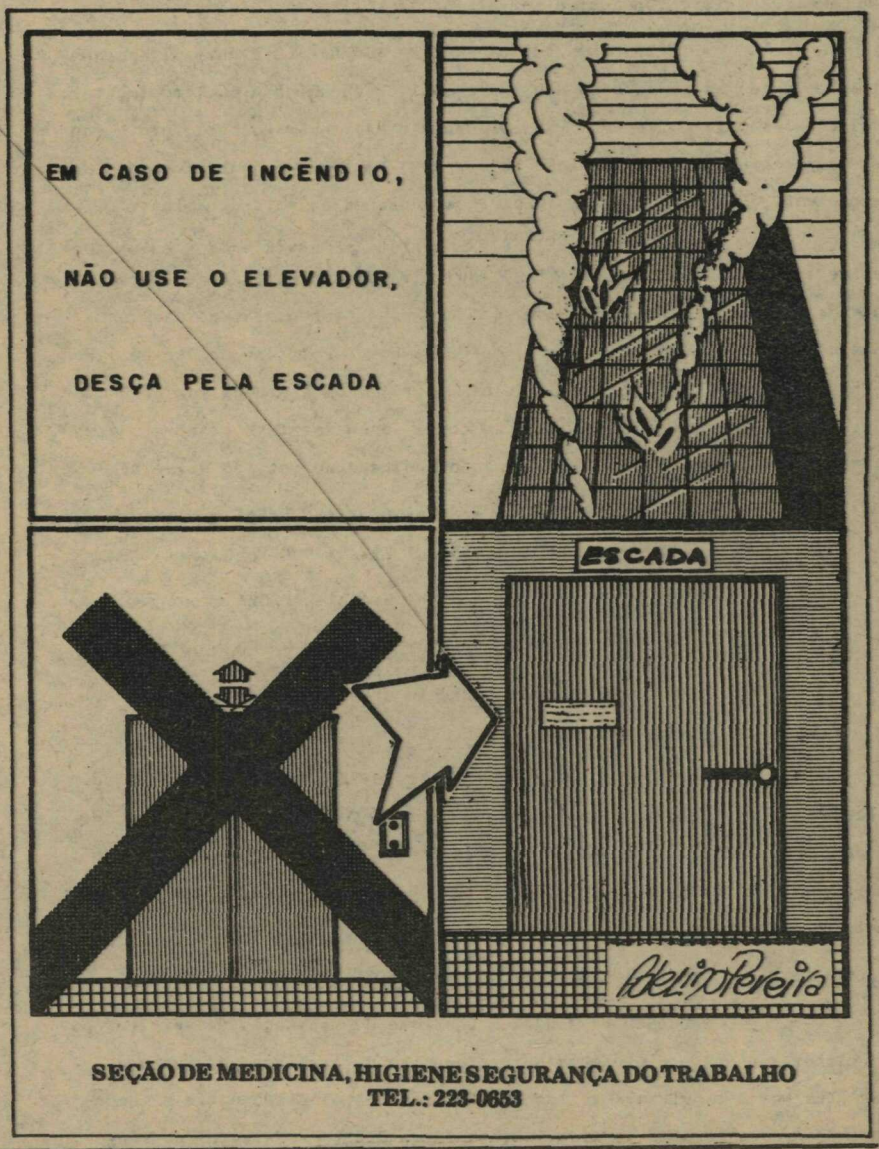
A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasilia — DF — CEP 70160. Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

25 de agosto-Dia do Soldado.



Na conquista do espaço, antecipando-se aos pioneiros. Na ocupação do território, apoiando os primeiros colonizadores. Nas fronteiras distantes, integrando os brasileiros. Nas situações de calamidade, auxiliando as populações. Em todos os momentos decisivos da vida nacional o Exército se faz presente, participando com o povo da obra permanente de construir a cada dia e sempre a pátria do coração e dos sonhos de todos os brasileiros.

Exército, Presença Nacional.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653